

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 284, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 81 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015, e considerando a avaliação expedida pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 401/2025, que avalia os pedidos que tratam os Artigos 81 e 87 da Lei Municipal nº 1.282 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária à servidora **ROSANE WURFEL WALKE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da necessidade de prestação de cuidados especiais à sua mãe, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE ABRIL DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal